



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 1387, DE 31 DE AGOSTO DE 2010.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Aposentadoria Voluntária por Idade e Proporcional ao Tempo de Contribuição à servidora pública municipal **MARIA APARECIDA DE ALMEIDA**, no cargo de provimento efetivo de **SERVENTE ESCOLAR**, portadora da Célula de Identidade RG. nº 5.997.413-0 (SSP/MG) e inscrita no CPF/MF sob nº 652.119.109-82, fundamentado nos termos do Art. 40, §1º, "III", Alínea "B" da Constituição Federal, com provento proporcional ao tempo de contribuição, equivalente ao valor de **R\$ 368,48 (Trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos)**, ressaltando o direito a perceber o salário mínimo constitucional de **R\$ 510,00 (Quinhentos e dez reais)**, mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez (31/08/2010).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICAÇÃO DA PORTARIA
Nº.1387**

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº294

Data: de 16 a 31 de agosto de 2010

Página: nº08